



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 190/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 1870/2006, de 15.02.2006,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **16.02.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, do servidor **FÁBIO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO CORDEIRO**, Técnico Judiciário/Assistente de Juiz, lotado na 8ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 10 (dez) dias, para gozo no período de **19 a 28.06.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de fevereiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente